

NEW HSH PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 23.877.474/0001-11 - NIRE 53.3.0001695-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de julho de 2023, às 10h30, na sede da New HSH Participações S.A. ("Companhia"), na cidade de Brasília, Distrito Federal, no SHLS 716, Conjunto C, Bloco A, Parte D, CEP 70390-700. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença dos acionistas e do usufrutuário detentor de direitos políticos sobre parte das ações, representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. MESA:** Presidente: José do Patrocínio Leal; Secretário: Rafael Borsoi Leal. **4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Os acionistas e o usufrutuário presentes deliberaram e resolveram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, o quanto se segue: **4.1.** Aprovar o "Protocolo de Incorporação e Justificação" celebrado entre a Companhia e Hospital Prontonorte S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.511.816/0001-80 ("Incorporadora"), sociedade controlada da Companhia, em31 de julho de 2023 ("Protocolo"), que, devidamente assinado e rubricado, integra esta ata na forma do **Anexo I**, e estabelece todos os termos e condições para a incorporação da Companhia pela Incorporadora ("Incorporação"), a ser realizada pelo valor contábil do acervo líquido da Companhia, avaliado em **R\$ 96.258.197,95 (noventa e seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)** de 31 de julho de 2023 ("Data-Base"). **4.2.** Ratificar a contratação e nomeação, feita pela administração da Companhia e da Incorporadora, da empresa especializada **Unica Auditores Independentes Ltda, ("Unica Auditores")** para avaliação do acervo líquido da Companhia a ser vertido à Incorporadora por meio da Incorporação e elaboração do laudo de avaliação correspondente, para fins do disposto no artigo 226 e na forma do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, conforme anexo ao Protocolo ("**Laudo de Avaliação**"). **4.3.** Aprovar o Laudo de Avaliação, tendo sido ratificada a dispensa da presença de representante da referida empresa a esta AGE, em face da inexistência de quaisquer dúvidas em relação ao referido Laudo de Avaliação. **4.4.** Registrar que, de acordo com o Laudo de Avaliação, o valor do acervo líquido da Companhia a ser vertido para a Incorporadora é avaliado, na Data-Base, **no valor negativo de R\$ 22.217.366,03, (Vinte e dois milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e seis reais e três centavos).** Tendo em vista, assim, que o acervo líquido é negativo e o investimento que a Companhia detém na Incorporadora é ora cancelado, a presente Incorporação não acarretará qualquer alteração no capital social da Incorporadora. **4.5.** Em virtude das aprovações acima e nos termos dos artigos 122, VIII, e 224 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, aprovar a Incorporação, sendo a Companhia extinta e sucedida pela Incorporadora em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade, nos termos do Protocolo ora aprovado. **4.6.** Dispensar a elaboração da avaliação referida no artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações, na medida em que (i) não há outros acionistas na Companhia além daqueles listados na Cláusula 4.4 e presentes a esta AGE, não havendo, portanto, que se falar em direito de retirada; (ii) não há minorias a serem protegidas; e (iii) não haverá modificação do patrimônio líquido da Incorporadora em razão da Incorporação, uma vez que não haverá emissão de novas ações e/ou necessidade de estabelecimento de qualquer relação de substituição, ficando o capital social da incorporadora após a incorporação,subscrito e integralizado pelos acionistas nas seguintes proporções: **Acionistas: Angela Borsoi Leal - Ações ON: 24 - % 20% - Valor: 110.315,79; Acionistas: Carolina Borsoi Leal - Ações ON: 24 - % 20% - Valor: 110.315,79; Acionistas: Pedro do Rego Leal - Ações ON: 24 - % 20% - Valor: 110.315,79; Acionistas: Rafael Borsoi Leal - Ações ON: 24 - % 20% - Valor: 110.315,79; Acionistas: Renata Borsoi Leal - Ações ON: 24 - % 20% - Valor: 110.315,79; Total: Ações ON: 120 - % 100% - Valor: 5.551.578,94. 4.7.** Em decorrência da Incorporação ora aprovada, o usufrutuário José do Patrocínio Leal concorda expressamente com a extinção do usufruto constituído em seu favor sobre 5 (cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia. **4.8.** Em decorrência das deliberações acima, autorizar a Diretoria da Companhia a elaborar e celebrar quaisquer documentos e/ou instrumentos e praticar todos os demais atos, publicações, registros e averbações que se fizerem necessários à perfeita implementação e efetivação da Incorporação ora aprovada. **5. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a presente ata. **6. ASSINATURAS:** Mesa: **José do Patrocínio Leal** -Presidente, **Rafael Borsoi Leal** - Secretário. **Acionistas Presentes: Angela Borsoi Leal, Carolina Borsoi Leal, Pedro do Rego Leal, Rafael Borsoi Leal, Renata Borsoi Leal.** **Usufrutuário: José do Patrocínio Leal.** **NEW HSH PARTICIPAÇÕES S.A.** CNPJ/ME nº 23.877.474/0001-11 - NIRE 5330001695-0 **LISTA DE PRESEÇA DE ACIONISTAS E USUFRUATUÁRIO COM DIREITOS DE VOTO Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2023.** Participações Acionárias. Acionistas: Angela Borsoi Leal - Ações(ON/PN)(/): 550/8,8 - % 20%; Acionistas: Carolina Borsoi Leal - Ações(ON/PN)(/): 550/8,8 - % 20%; Acionistas: Pedro do Rego Leal - Ações(ON/PN)(/): 550/8,8 - % 20%; Acionistas: Rafael Borsoi Leal - Ações(ON/PN)(/): 550/8,8 - % 20%; Acionistas: Renata Borsoi Leal - Ações(ON/PN)(/): 550/8,8 - % 20%; **Usufrutuário: José do Patrocínio Leal - Ações ON: 5 - %; Total: 2.755/44 - 100%. (*)** Os direitos de voto vinculados a 1 (uma) Ação ON detida por cada um dos acionistas foram concedidos a José do Patrocínio Leal em razão de usufruto a ele conferido. **Acionistas Presentes: Angela Borsoi Leal, Carolina Borsoi Leal, Pedro do Rego Leal, Rafael Borsoi Leal, Renata Borsoi Leal.** **Usufrutuário: José do Patrocínio Leal.** **PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO CELEBRADO ENTRE HOSPITAL PRONTONORTE S.A. E NEW HSH PARTICIPAÇÕES S.A. EM 31 DE JULHO DE 2023.** Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, por seus respectivos representantes legais, têm entre si justo e contratado o presente Protocolo de Incorporação e Justificação ("Protocolo"), com base nos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e demais disposições legais aplicáveis, conforme se segue: **HOSPITAL PRONTONORTE S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no SHLN 516, Conjunto G, Asa Norte, CEP 70770-560, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.511.816/0001-80 e NIRE nº 53.3.0000650-4, neste ato representada por seu Diretor José do Patrocínio Leal, portador da cédula de identidade RG nº 292.307 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 185.491.017-53, residente e domiciliado nesta Capital, (doravante designada "**Prontonorte**" ou "**Incorporadora**"); e, de outro lado, **NEW HSH PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no SHLS 716, Conjunto C, Bloco A, Parte D, CEP 70390-700, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.877.474/0001-11 e NIRE nº 53.3.0001695-0, neste ato representada por seu Diretor José do Patrocínio Leal, portador da cédula de identidade RG nº 292.307 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 185.491.017-53, residente e domiciliado nesta Capital (doravante designada "**New HSH**" ou "**Incorporada**" e, em conjunto com a Prontonorte, "**Partes**"); e, ainda, como interveniente anuente, **JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL**, portador da cédula de identidade RG nº 292.307 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 185.491.017-53, residente e domiciliado nesta Capital (doravante designado "**José Leal**" ou "**Usufrutuário**"). **I. JUSTIFICAÇÃO 1.1** A incorporação da New HSH pela Prontonorte ("**Incorporação**") tem por finalidade a simplificação da estrutura societária do grupo econômico a que ambas pertencem. **1.2** A Prontonorte é controlada pela New HSH, que detém uma participação de 59,1% (cinquenta e nove inteiros e um décimo por cento) de seu capital social, sendo os 40,9% (quarenta e inteiros e nove décimos por cento) restantes detidos pelos mesmos acionistas que detêm a totalidade do capital social da New HSH – ou seja, Angela Borsoi Leal, Carolina Borsoi Leal, Pedro do Rego Leal, Rafael Borsoi Leal e Renata Borsoi Leal. Uma ação detida por cada um dos acionistas da New HSH foi concedida em usufruto ao Usufrutuário, juntamente com os direitos políticos a elas vinculados. **1.3** A New HSH tem por objeto social a prestação de serviços de assistência médico hospitalar e odontológico em geral, serviços complementares e afins, em regime de pronto-socorro, ambulatório e internações, aos usuários particulares ou de contratos de convênios, utilizando os meios possíveis para o aperfeiçoamento da ciência médica e educação sanitária, serviços a terceiros, representação por conta própria ou de terceiros, efetuar exportações e importações, a fim de realizar o seu objeto social. **1.4** A Prontonorte tem por objeto social a prestação de serviços de assistência médico - hospitalar e odontológico em geral, serviços complementares e afins, em regime de pronto socorro, ambulatório e internações, aos usuários particulares ou de contratos de convênios, utilizando os meios possíveis para o aperfeiçoamento da ciência médica e educação sanitária, serviços à terceiros, representação por conta própria ou de terceiros, efetuar exportações e importações, a fim de realizar o seu objeto social. **1.5** Tendo em vista que a Incorporadora já pratica as atividades ora praticadas pela Incorporada, o objeto social da Incorporadora permanecerá inalterado após a Incorporação. **1.6.** Sendo assim, as diretorias das Partes entendem que a incorporação reversa da Incorporada pela Incorporadora se justifica na medida em que permitirá a simplificação da estrutura societária do grupo a que ambas pertencem. **II. ELEMENTOS PATRIMONIAIS A SEREM VERTIDOS E EFETIVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO 2.1 Capital Social Atual da Incorporadora:** O capital social subscrito e integralizado da Incorporadora, no valor de R\$ 5.551.578,94 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos. **2.2 Capital Social Atual da Incorporada:** O capital social subscrito e integralizado da Incorporada, no valor de R\$ 85.782.328,68 (oitenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos). **2.3 Versão Patrimonial e Avaliação:** Por meio da Incorporação, será vertida à Incorporadora a totalidade do patrimônio da Incorporada, com a consequente extinção desta. O acervo líquido da Incorporada, para fins da Incorporação, foi avaliado com base no seu valor contábil na data de 31 de julho de 2023 ("**Data-Base**"), de acordo com as práticas de contabilidade estabelecidas na legislação societária. **2.4 Laudo de Avaliação:** O laudo de avaliação do acervo líquido da Incorporada, a ser vertido para a Incorporadora, foi elaborado em 31 de julho de 2023 pela empresa especializada **Unica Auditores Independentes Ltda**, ad referendum dos acionistas das Partes. **2.5 Variações Patrimoniais:** As variações patrimoniais ocorridas entre 31 de julho de 2023 e a data da efetiva Incorporação serão absorvidas pela Incorporadora. **2.6 Ausência de Aumento do Capital Social da Incorporadora:** De acordo com o Laudo de Avaliação, o valor do acervo líquido da Incorporada a ser vertido para a Incorporadora é avaliado, na Data-Base, **no valor negativo de R\$ 22.217.366,03, (Vinte e dois milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e seis reais e três centavos).** a presente Incorporação não acarretará qualquer alteração no capital social da Incorporadora, o qual é subscrito e integralizado pelos acionistas nas seguintes proporções: **Acionista: Angela Borsoi Leal - Número de Ações Subscritas: 24 - Valor: 453879,33; Acionista: Carolina Borsoi Leal - Número de Ações Subscritas: 24 - Valor: 453879,33; Acionista: Pedro do Rego Leal - Número de Ações Subscritas: 24 - Valor: 453879,33; Acionista: Rafael Borsoi Leal - Número de Ações Subscritas: 24 - Valor: 453879,33; Acionista: Renata Borsoi Leal - Número de Ações Subscritas: 24 - Valor: 453879,33; Acionista: New HSH - Número de Ações Subscritas: 176 - Valor: 3.282.182,29; Total: 296 - 5.551.578,94. III. CANCELAMENTO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA, RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE AÇÕES E EXTINÇÃO DO USUFRUTO 3.1 Cancelamento de Participação Acionária:** Tendo em vista a Incorporação, será cancelada a participação da New HSH no Prontonorte, sendo as 176 ações representativas do capital social da Prontonorte detidas pela New HSH serão canceladas, e o valor correspondente de R\$ 3.282.182,29, (três milhões duzentos e oitenta e dois mil cento e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos) serão distribuído entre os demais acionistas do Prontonorte na proporção de suas participações nesta sociedade, da seguinte forma: (i) R\$ 656.436,46 (seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) para Angela Borsoi Leal, brasileira, médica, casada sob o regime da separação total de bens, portadora da cédula de identidade RG nº 1.697.684 (SSP/DF) e inscrita no CPF/MF sob o nº 700.828.551-53, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na SQS 114, bloco "B", apto 601, CEP: 70297-400; (ii) R\$ 656.436,46 (seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), para Carolina Borsoi Leal, brasileira, médica, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 1.491.717 (SSP/DF) e inscrita no CPF/MF sob o nº 807.738.691-15, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na SHIS QL 26, conjunto 03, casa 20, CEP 71.665-135; (iii) R\$ 656.436,46 (seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), para Pedro do Rego Leal, brasileiro, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 3.257.594 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.976.941-33, residente e domiciliado na SHIS QL 08, conjunto 3, casa 20, Lago Sul, CEP 71.630-055; (iv) R\$ 656.436,46 (seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), para Rafael Borsoi Leal, brasileiro, médico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 1.729.160 (SSP/DF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 893.371.401-44, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHIS QL 08, conjunto 06, casa 17, Lago Sul, CEP 71.620-265; e (v) R\$ 656.436,46 (seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), ações para Renata Borsoi Leal, brasileira, desenhista industrial, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG nº 133.532 (SSP/DF) e inscrita no CPF/MF sob o nº 647.817.471-91, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na SHIS QL 08, conjunto 5, casa 10, CEP 71.620-055. **3.2 Composição do Capital Social após a Incorporação:** O capital social da Incorporadora não será modificado em decorrência da Incorporação, permanecendo no valor de R\$ 5.551.578,94, (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e oito e noventa e quatro centavos), representado por 120 ações, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma: **Acionistas: Angela Borsoi Leal - Ações ON: 24 - % 20% - Valor: 110.315,79; Acionistas: Carolina Borsoi Leal - Ações ON: 24 - % 20% - Valor: 110.315,79; Acionistas: Pedro do Rego Leal - Ações ON: 24 - % 20% - Valor: 110.315,79; Acionistas: Rafael Borsoi Leal - Ações ON: 24 - % 20% - Valor: 110.315,79; Acionistas: Renata Borsoi Leal - Ações ON: 24 - % 20% - Valor: 110.315,79; Total: 120 - 100% - 5.551.578,94. 3.3 Extinção do Usufruto sobre Ações:** Em decorrência da Incorporação e do consequente cancelamento da totalidade das ações de emissão da Incorporada, será extinto o usufruto constituído sobre 5 (cinco) dessas ações em favor do Usufrutuário, que neste ato concorda expressamente com tal extinção, para nada reclamar dos respectivos nu-proprietários, acionistas detentores de tais ações, a esse respeito, a qualquer título. **IV. DEMAIS CONDIÇÕES APLICÁVEIS À INCORPORAÇÃO 4.1 Sucessão:** Aprovada a incorporação, a Incorporada será extinta e sucedida pela Incorporadora, que assumirá todos os seus ativos e passivos, a título universal, inclusive em relação à totalidade dos bens, direitos e obrigações inerentes ao exercício das suas atividades. **4.2 Atos Societários:** Serão realizadas Assembleias Gerais Extraordinárias de ambas as Partes para a aprovação da Incorporação contemplada neste Protocolo, mediante a extinção da New HSH em decorrência da sua incorporação pela Prontonorte. As Partes desde já se comprometem a tomar todas as demais providências, inclusive, dentre outras, a celebração de qualquer outro societário que se faça necessário à formalização e perfeita regularização do estabelecido no presente Protocolo. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento com a coleta das assinaturas por meio da plataforma DocuSign (credenciada pela ICP-Brasil, nos termos

da Medida Provisória número 2.200/2001). Os signatários reconhecem e concordam com a assinatura através da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. As partes também concordam com a assinatura eletrônica deste Protocolo não obsta ou prejudica sua exequibilidade. Este instrumento produz efeitos para todas as partes a partir da data abaixo indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Brasília, 31 de julho de 2023. **HOSPITAL PRONTONORTE S.A. - Incorporadora, NEW HSH PARTICIPAÇÕES S.A. – Incorporada, JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL - Interveniente Anuente. Testemunhas: 1. Nome: DEYVISSON MACHADO GUIMARAES - Identidade: CRC/DF 021.226/O-9 - CPF: 006.813.831-86, 2. Nome: HILDECHARLY BRITO DA SILVA - Identidade: CRC/DF 020.390/O-0 - CPF: 007.009.861-11 LAUDO DE AVALIAÇÃO 01-2023 NEW HSH PARTICIPAÇÕES S/A DATA BASE 31/07/2023 A UNICCA AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.** doravante denominada **UNICCA AUDITORES**, empresa estabelecida na Quadra 06, Conj. H nº 26, Sobradinho, Brasília-DF, CNPJ 18.709.605/0001-11, representada pelo seu titular infra-assinado, Sr. CLAUDINEI DALLASTRA, contador, portador do RG 1565813 SSP-DF, CPF 778.330.661-68 e inscrito no CRC-DF número 016037/O, residente e domiciliado na Quadra 06, Conj. H, casa 26, Sobradinho, Brasília-DF, foi nomeada pela Administração do **HOSPITAL PRONTONORTE S/A**, doravante denominado **HPN**, inscrito no CNPJ 00.511.816/0001-80, com sede na SHLN, Conjunto G, LOTE 07, Asa Norte, Brasília-DF, para proceder à avaliação patrimônio líquido contábil da empresa **NEW HSH PARTICIPAÇÕES S/A**, doravante denominada **NEW HSH**, inscrita no CNPJ 23.877.474/0001-11 , com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no SHLS 716, Conjunto C, Bloco A, Parte D, CEP 70390-700, em 31/07/2023, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos. **1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO** A avaliação do patrimônio líquido contábil da empresa **NEW HSH**, em 31/07/2023, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, tem por objetivo a incorporação reversa pelo **HOSPITAL PRONTONORTE S/A. 2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS** O laudo objeto do presente trabalho, obedece criteriosamente aos seguintes princípios fundamentais: • A Unicca Auditores, bem como seus consultores não têm inclinação pessoal em relação à matéria envolvida neste laudo e tampouco dele auferem qualquer vantagem, não havendo conflito de interesses que os impeçam de elaborar este documento. • No melhor conhecimento e crédito dos consultores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente laudo são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos tomados como verdadeiros e corretos. • Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que as fontes das mesmas estão contidas no referido relatório. • Os honorários profissionais da UNICCA AUDITORES não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste relatório. • O presente relatório atende as recomendações e critérios estabelecidos pelos órgãos competentes. • O controlador e os administradores das empresas envolvidas, não direcionarão, limitarão, dificultarão ou praticarão quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido a disponibilidade, a utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste relatório. **3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS** A administração da empresa é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela NEW HSH, está descrito no Anexo II deste laudo de avaliação. **4. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR** Nossa responsabilidade é de apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da empresa NEW HSH, em 31/07/2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o qual prevê o exame do balanço patrimonial para a emissão do laudo de avaliação. Assim, examinamos o balancete da empresa NEW HSH conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador, bem como o planejamento e a execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto esteja livre de distorção relevante. A emissão de Laudo de Avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidências a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa do patrimônio líquido, independente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos. O trabalho engloba, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração da empresa NEW HSH. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente para fundamentar nossa conclusão. **5. CONCLUSÃO** Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R\$ 96.258.197,95 (noventa e seis milhões duzentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).** Conforme balanço patrimonial em 31 de julho de 2023 ("Data-Base"), registrado nos livros contábeis e detalhado no anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da empresa **NEW HSH**, antes da eliminação de sua participação no HPN, e no valor negativo de **R\$ 22.217.366,03, (Vinte e dois milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e seis reais e três centavos),** visto que o investimento que sua participação no capital social do HPN no valor de R\$ 118.475.563,98, é ora cancelado em virtude da incorporação reversa, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras. Brasília-DF, 31 de julho de 2023. **UNICCA AUDITORES INDEPENDENTES CLAUDINEI DALLASTRA - CRC-DF 001884/O-5, CLAUDINEI DALLASTRA CRC-DF 16037/O.** Anexo I – (Balancete da NEW HSH em 31/07/2023).

Competência: Julho /2023, Contas: Todas as contas, Grau de Conta: 5						
Moeda: R\$ Convertido						
	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Movimento
1	ATIVO		169.059.950,01	577.722,77	1.192.779,64	615.056,87-
1.1	CIRCULANTE		50.584.386,03	577.722,77	1.192.779,64	615.056,87-
1.1.01	DISPONIBILIDADES		3.392.081,30	575.412,13	1.138.386,76	562.974,63-
1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENT		0,00	568.748,91	568.748,91	0,00
1.1.01.02.0008	BANCO SANTANDER		0,00	568.748,91	568.748,91	0,00
1.1.01.03	BANCO CONTA APLICACOES F		3.392.081,30	6.663,22	569.637,85	562.974,63-
1.1.01.03.0002	APLICACAO FINANCEIRA SANT		3.392.081,30	6.663,22	569.637,85	562.974,63-
1.1.04	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		52.082,24	2.310,64	54.392,88	52.082,24-
1.1.04.01	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		52.082,24	2.310,64	54.392,88	52.082,24-
1.1.04.01.0015	IRRF S/REND. APLICACAO FINA		0,00	888,94	888,94	0,00
1.1.04.01.0060	SALDO NEGATIVO CSLL		359,32	3,04	362,36	359,32-
1.1.04.01.0063	IRPJ ESTIMATIVA PGTO MAIO		124,90	1,09	125,99	124,90-
1.1.04.01.0064	CSLL ESTIMATIVA PGTO MAIO		9.066,65	1.060,13	10.126,78	9.066,65-
1.1.04.01.0065	SALDO NEGATIVO IRPJ		42.531,37	357,44	42.888,81	42.531,37-
1.1.09	LUCROS E DIVIDENDOS C/ CO		47.140.222,49	0,00	0,00	0,00
1.1.09.01	LUCROS E DIVIDENDOS - AC		47.140.222,49	0,00	0,00	0,00
1.1.09.01.0001	HOSPITAL PRONTONORTE - D		47.140.222,49	0,00	0,00	0,00
1.3	PERMANENTE		118.475.563,98	0,00	0,00	0,00
1.3.01	INVESTIMENTOS		118.475.563,98	0,00	0,00	0,00
1.3.01.03	PARTICIPACOES SOCIETARIA		118.475.563,98	0,00	0,00	0,00
1.3.01.03.0001	HOSPITAL PRONTONORTE S/		116.453.263,98	0,00	0,00	0,00
1.3.01.03.0004	ADIANTAMENTO PARA FUTUR		2.022.300,00	0,00	0,00	0,00
2	PASSIVO		158.590.346,30	621.658,68	10.476.205,52	9.854.546,84
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		72.808.017,62	621.658,68	336,25	621.322,43-
2.1.06	OBIGRACOES TRIBUTARIAS E		621.322,43	621.658,68	336,25	621.322,43-
2.1.06.01	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		621.322,43	621.658,68	336,25	621.322,43-
2.1.06.01.0001	COFINS A RECOLHER		510.597,29	510.597,29	0,00	510.597,29-
2.1.06.01.0002	PIS A RECOLHER		110.629,41	110.629,41	0,00	110.629,41-
2.1.06.01.0015	PIS A RECOLHER S/ OUTRAS R		13,38	60,38	47,00	13,38-
2.1.06.01.0016	COFINS A RECOLHER S/ OUTR		82,35	371,60	289,25	82,35-
2.1.09	DISTRIBUICAO DE JUROS/DIVI		72.186.695,19	0,00	0,00	0,00
2.1.09.02	DISTRIBUICAO DE DIVIDENDO		72.186.695,19	0,00	0,00	0,00
2.1.09.02.0007	ANGELA BORSOI LEAL - DIVIDE		14.437.339,04	0,00	0,00	0,00
2.1.09.02.0008	CAROLINA BORSOI LEAL - DIVI		14.437.339,04	0,00	0,00	0,00
2.1.09.02.0009	RAFAEL BORSOI LEAL - DIVIDE		14.437.339,04	0,00	0,00	0,00
2.1.09.02.0010	RENATA BORSOI LEAL - DIVIDE		14.437.339,04	0,00	0,00	0,00
2.1.09.02.0011	PEDRO DO REGO LEAL - DIVID		14.437.339,03	0,00	0,00	0,00
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO		85.782.328,68	0,00	10.475.869,27	10.475.869,27

Competência: Julho /2023, Contas: Todas as contas, Grau de Conta: 5						
Moeda: R\$ Convertido						
Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Movimento	Saldo Atual
2.4.01	PATRIMONIO LIQUIDO	85.782.328,68	0,00	10.475.869,27	10.475.869,27	96.258.197,95
2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL	85.782.328,68	0,00	0,00	0,00	85.782.328,68
2.4.01.01.0003	PEDRO DO REGO LEAL	17.156.465,74	0,00	0,00	0,00	17.156.465,74
2.4.01.01.0004	ANGELA BORSOI LEAL	17.156.465,73	0,00	0,00	0,00	17.156.465,73
2.4.01.01.0005	RAFAEL BORSOI LEAL	17.156.465,73	0,00	0,00	0,00	17.156.465,73
2.4.01.01.0006	CAROLINA BORSOI LEAL	17.156.465,74	0,00	0,00	0,00	17.156.465,74
2.4.01.01.0007	RENATA BORSOI LEAL	17.156.465,74	0,00	0,00	0,00	17.156.465,74
2.4.01.06	LUCROS/PREJUIZOS ACUMUL	0,00	0,00	10.475.869,27	10.475.869,27	10.475.869,27
2.4.01.06.0001	LUCRO DO EXERCICIO	0,00	0,00	10.475.869,27	10.475.869,27	10.475.869,27
3	RECEITAS	15.353.271,88	15.360.503,02	7.231,14	15.353.271,88-	0,00
3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	15.353.271,88	15.360.503,02	7.231,14	15.353.271,88-	0,00
3.1.01	RECEITA DE SERVICOS	15.353.271,88	15.360.503,02	7.231,14	15.353.271,88-	0,00
3.1.01.07	RECEITAS FINANCEIRAS DIVE	11.853,62	19.084,76	7.231,14	11.853,62-	0,00
3.1.01.07.0018	RENDIMENTOS DE APLICACOE	8.447,30	15.110,52	6.663,22	8.447,30-	0,00
3.1.01.07.0019	JUROS ATIVOS	3.406,32	3.974,24	567,92	3.406,32-	0,00
3.1.01.08	OUTRAS RECEITAS OPERACIO	15.341.418,26	15.341.418,26	0,00	15.341.418,26-	0,00
3.1.01.08.0015	EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	15.341.418,26	15.341.418,26	0,00	15.341.418,26-	0,00
4	DESPESAS	4.883.668,17	19.151.192,65	24.034.860,82	4.883.668,17-	0,00
4.5	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.883.668,17	19.151.192,65	24.034.860,82	4.883.668,17-	0,00
4.5.02	DESP. C/SERV. PREST. TERCE	1.350,00	0,00	1.350,00	1.350,00-	0,00
4.5.02.01	OUTROS SERVICOS DE TERCE	1.350,00	0,00	1.350,00	1.350,00-	0,00
4.5.02.01.0001	SERVICOS DIVERSOS PESSOA	1.350,00	0,00	1.350,00	1.350,00-	0,00
4.5.10	DESPESAS FINANCEIRAS - D	17,00	857,02	874,02	17,00-	0,00
4.5.10.01	DESPESAS FINANCEIRAS DIVE	17,00	857,02	874,02	17,00-	0,00
4.5.10.01.0003	TARIFAS BANCARIAS - D	16,50	0,00	16,50	16,50-	0,00
4.5.10.01.0031	MULTAS E JUROS DE MORA -	0,50	857,02	857,52	0,50-	0,00
4.5.11	DESP. C/TRIBUTOS CONTRIBU	3.169.355,53-	3.180.810,47	11.454,94	3.169.355,53	0,00
4.5.11.01	DESPESAS TRIBUTARIAS - D	3.169.355,53-	3.180.810,47	11.454,94	3.169.355,53	0,00
4.5.11.01.0017	CSLL - D	826.780,21-	827.212,82	432,61	826.780,21	0,00
4.5.11.01.0018	IRPJ - D	2.352.540,39-	2.353.261,40	721,01	2.352.540,39	0,00
4.5.11.01.0021	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB	9.413,88	0,00	9.413,88	9.413,88-	0,00
4.5.11.01.0030	PIS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	77,04	47,00	124,04	77,04-	0,00
4.5.11.01.0031	COFINS S/ RECEITAS FINANCE	474,15	289,25	763,40	474,15-	0,00
4.5.12	DESPESAS AUXILIARES - D	45,42	0,00	45,42	45,42-	0,00
4.5.12.01	DESPESAS GERAIS - D	45,42	0,00	45,42	45,42-	0,00
4.5.12.01.0002	CUSTAS EMOLUMENTOS - D	45,42	0,00	45,42	45,42-	0,00
4.5.14	OUTRAS DESPESAS OPERACI	15.968.045,29-	15.968.045,29	0,00	15.968.045,29	0,00

CONTINUAÇÃO

Competência: Julho /2023, Contas: Todas as contas, Grau de Conta: 5

Moeda: R\$ Convertido

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Movimento	Saldo Atual
4.5.14.02	PROVISÕES	15.968.045,29-	15.968.045,29	0,00	15.968.045,29	0,00
4.5.14.02.0004	(-) REVERSAO PROVISÃO PAR	15.968.045,29-	15.968.045,29	0,00	15.968.045,29	0,00
4.5.15	DESP. NAO DEDUTIVEIS - D	8.051.611,28	1.479,87	8.053.091,15	8.051.611,28-	0,00
4.5.15.01	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS -	8.051.611,28	1.479,87	8.053.091,15	8.051.611,28-	0,00
4.5.15.01.0001	OUTRAS DESP. NAO DEDUTIV	8.051.611,28	1.479,87	8.053.091,15	8.051.611,28-	0,00
4.5.16	PERDAS EFETIVAS	15.968.045,29	0,00	15.968.045,29	15.968.045,29-	0,00
4.5.16.01	PERDA EFETIVA	15.968.045,29	0,00	15.968.045,29	15.968.045,29-	0,00
4.5.16.01.0001	PERDA EFETIVAS DE CONVEN	15.968.045,29	0,00	15.968.045,29	15.968.045,29-	0,00
5	APURACAO DO RESULTADO	0,00	34.509.876,31	34.509.876,31	0,00	0,00
5.1	APURACAO DO RESULTADO	0,00	34.509.876,31	34.509.876,31	0,00	0,00
5.1.01	APURACAO DO RESULTADO	0,00	34.509.876,31	34.509.876,31	0,00	0,00
5.1.01.01	APURACAO DO RESULTADO	0,00	34.509.876,31	34.509.876,31	0,00	0,00
5.1.01.01.0001	APURACAO DO RESULTADO D	0,00	34.509.876,31	34.509.876,31	15.968.045,29	0,00
		0,00	70.220.953,43	70.220.953,43	0,00	0,00

JOSE DO PATROCINIO LEAL - Responsável, DEYVISSON MACHADO GUIMARAES - 021226/O - CPF: 006.813.831-86 - Contador. ANEXO II – (Resumo das principais práticas contábeis adotadas pela NEW HSH e HPN) Caixa e equivalentes de caixa Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros títulos e valores mobiliários de curto prazo de alta liquidez, com intenção e possibilidade de serem resgatados em curto prazo (até 90 dias) e com risco insignificante de mudança de valor. Investimentos São reconhecidos pelo método da equivalência patrimonial. Contas a receber As contas a receber estão apresentadas líquidas do ajuste a valor presente, calculado sobre a parcela das vendas e a provisão de perda de crédito estimada. São registradas também nessa rubrica

as vendas efetuadas por meio de operações corporativas. As contas a receber de clientes, a menos que não tenham um componente de financiamento significativo, inicialmente são reconhecidas pelo valor justo e mensuradas ao preço da operação menos a provisão de perda de crédito estimada ("impairment"). Imobilizado O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a eles e que possam ser mensurados com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais bens do imobilizado é calculada pelo método linear, considerando-se os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao fim de cada exercício e, se apropriado, ajustados. Os impactos da contabilização dos custos dos empréstimos tomados com o propósito de adquirir e/ou construir ativos fixos qualificáveis quando relevantes, são imobilizados. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras despesas e receitas operacionais líquidas" na demonstração do resultado. Fornecedores Fornecedores referem-se a valores por obrigações assumidas com fornecedores de mercadorias e serviços, no curso normal das atividades, reconhecidos pelo valor de custo, e possuem vencimentos no curto prazo. Obrigações tributárias Referem-se a impostos, taxas e contribuições incidentes sobre a operação e reconhecidos ao valor de custo e quanto aplicável pelos correspondentes encargos incorridos. Empréstimos e financiamentos Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos ao custo amortizado, líquido dos custos incorridos na transação. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estão em aberto, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos objeto de hedge, tendo contratos de swap como instrumentos para fins de proteção às oscilações da taxa de câmbio, estão registrados a VJR (Valor Justo através do Resultado). Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Provisões As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. Receitas e Despesas São reconhecidas pelo regime de competência. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2164976 em 31/08/2023 da Empresa NEW HSH PARTICIPACOES S/A, CNPJ 23877474000111 e protocolo DFN2311227939 - 29/08/2023. Autenticação: 6245994B4661820C727A17B33FCF5FEEECF1330. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/113.330-8 e o código de segurança 72Sw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 30/11/2023

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do Jornal de
Brasília ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

